



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.109/2021

Concede licença Luto a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

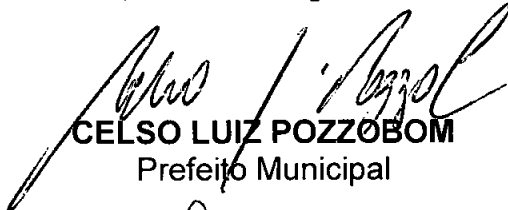
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

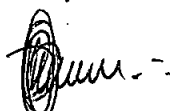
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.704.115-1 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, matrícula 895831, para ocupar o cargo de Professor, pelo regime Estatutário, lotada no Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 08 de agosto de 2021 à 16 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | agosto | 20 24
DE N.º 122 | 2027
UJUARAMA 16 | 08 | 20 24
Jamari Alves
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS